



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 174/2022

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.482,99 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes.

A presente propositura tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica para ocorrer com a devolução de recursos ao Governo Federal, por força do Contrato de Repasse nº 873919/2018/ME/CAIXA celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, destinados à cobertura parcial do Estádio Municipal “Antônio Viana Silva “Tonicão”, relativo a emenda parlamentar do Deputado Federal Valmir Prascidelli.

Observando que o objeto do convênio foi integralmente cumprido por meio da execução do serviço de cobertura parcial do estádio, conforme verificado por meio do Recebimento Provisório, que acompanha o projeto, fez-se necessária a criação de dotação orçamentária específica, com o elemento de despesa “indenizações e restituições”, a fim de que se possa devolver o saldo de recursos referente aos rendimentos de aplicações financeiras, cujos valores estão inclusos a previsão de rendimentos a ser efetivada até que a restituição dos recursos seja oficializada.

Cumprido destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Dessa forma, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2022.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR

Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.

